

PARECER nº 012/2024 – CLJRF/CMC

*Outorga a **ALZINETE LOPES SOBRINHO** o título de cidadã honorária do município de Codajás e dá outras providências.*

Relatoria: VEREADORA NICOLE KATLEN DE SOUZA MIRANDA

1. Relatório:

Vem a esta Comissão Permanente para emissão de competente parecer o projeto de Decreto Legislativo, que Outorga a **ALZINETE LOPES SOBRINHO** o título de cidadã honorária do município de Codajás e dá outras providências, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

É o breve relato dos fatos. Passa-se à apreciação.

2. ANÁLISE JURÍDICA

A proposição encontra fundamentação sob seu aspecto formal, no Art. 16, inciso XX, da Lei Orgânica em que compete privativamente a Câmara Municipal, entre outras atribuições a de *conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecimento prestado serviços relevantes ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terço de seus membros*, cabendo a esta Comissão emitir parecer conforme estabelecido no Art. 20, inc. II, alínea "d" do Regimento Interno da Casa, atribuindo competência ao Plenário da Casa para *concessão de títulos de cidadão honorário ou qualquer outra homenagem ou honrarias*.

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não há óbices legais que impeçam a tramitação do projeto, e desta feita, opino pela sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Codajás/AM, em 9 de abril de 2024.



NICOLE KATLEN DE SOUZA MIRANDA

Relatora Designada

PARECER nº 012/2024 – CLJRF/CMC

Outorga a ALZINETE LOPES SOBRINHO o título de cidadã honorária do município de Codajás e dá outras providências.

PARECER DA CLJRF

Acompanhamos o voto do Senhor Relator e manifestamo-nos também **FAVORÁVEIS** pela aprovação do **Decreto Legislativo nº 001** de autoria: Vereadora Aline Daiane Rosa de Souza.

Codajás/AM, em 9 de abril de 2024.



VALCYRANO DE ASSIS GONÇALVES
Presidente da Comissão



NICOLE KATLEN DE SOUZA MIRANDA
Relatora Designada



ROBERTO CÍVIO MARQUES VENÂNCIO
Membro